



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.089977/2017-26,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Claudia Helena Bragança**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1990, no período de **8/11/2017 a 7/12/2017 (30 dias)**, referente ao **3º** quinquênio (**2/3/2010 a 2/3/2015**), para a realização dos cursos: “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” 60 (sessenta) horas e “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” 20 (quarenta) horas, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS